GOVERNO MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 20 de Maio, 100 – 88.830-000 – Centro – MORRO DA FUMAÇA-SC
CNPJ: 83.000.323/0001-02 - www.morrodafumaca.sc.gov.br
Secretaria do Sistema de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO

ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

ESF PERPÉTUA ZEFERINO MARTINS

MORRO DA FUMAÇA, SC

FEVEREIRO DE 2022

A) Informações gerais

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de **adequação para acessibilidade** de uma edificação pública, para fins hospitalares/saúde, localizada na Rua Dunélio Zanelatto, nº 165, Centro, município de Morro da Fumaça, SC.

As áreas a serem especificadas são as seguintes:

Discriminação de Áreas	Quantidade
Área de Terreno	656,18 m²
Área total da edificação	352,54 m²

A empresa vencedora da licitação deverá respeitar os dados constantes dos projetos e respectivas especificações. Qualquer modificação que possa concorrer para o seu aprimoramento deverá ser objeto de consulta prévia à fiscalização, pois somente com o seu aval, as alterações poderão ser levadas a efeito. Os serviços seguirão as normas técnicas da ABNT.

B) Situação e Generalidades

A empresa vencedora da licitação terá que comunicar à secretaria do Sistema de Infraestrutura de Morro da Fumaça o dia exato do início das obras, com antecedência de no mínimo 3 (três) dias úteis. A Ordem de Serviço será emitida após a assinatura do contrato e definirá a contagem do prazo contratual para execução da obra.

O diário de obra, exigido por cláusula contratual, será preenchido em 2 vias, conforme modelo fornecido por esta secretaria, sendo que a primeira via pertencerá à fiscalização e a segunda à empresa contratada. Seu termo de abertura será elaborado no exato dia do início das obras, com assinatura do termo de recebimento pelo responsável técnico ou representante da empresa.

Os princípios que nortearão as obras serão os de conservação máxima dos materiais existentes, atendendo aos critérios de segurança, funcionalidade, higiene e dentro dos padrões estabelecidos por este memorial, sendo necessário, portanto, além da qualificação da mão-de-obra, a observação de padrões de limpeza e iniciativas de proteção do material remanescente.

Será mantida na obra uma equipe de operários com capacidade técnica específica para execução dos serviços constantes neste memorial e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico. Além disso, obrigatoriamente, a empresa deverá dispor, na obra, de um profissional de nível superior, da área de engenharia civil ou arquitetura, devidamente qualificado e disponível em tempo integral. É obrigatório que o profissional tenha disponibilidade imediata para vir à obra sempre que solicitado pela fiscalização.

Todos os serviços e materiais empregados nesta obra serão de primeira qualidade e de acordo com as Normas Técnicas da ABNT. A fiscalização pode exigir que sejam corrigidos ou refeitos serviços sempre que julgar necessário para que sejam atendidos os parâmetros exigidos por este memorial, pelos projetos ou pelas normas oficiais.

A planilha quantitativa de materiais e serviços que compõem o edital de licitação não exime a empresa vencedora da licitação de qualquer responsabilidade pela execução daqueles

serviços e materiais que, porventura, venham a ultrapassar a quantidade indicada. É de inteira responsabilidade da empresa licitante a conferência de todos os quantitativos.

Incluem-se aqui as especificações dos materiais necessários, sendo pré-requisito, para todas as empresas participantes do processo licitatório, inspecionar a edificação para plenos conhecimentos da situação da mesma, bem como dos serviços previstos, além da realidade local quanto ao fornecimento de materiais e de mão-de-obra, visando evitarem-se surpresas no decorrer do contrato que podem interferir no prazo contratual para sua conclusão. Referidos motivos não poderão ser usados como justificativas para solicitações de prorrogações de prazos.

O entulho resultante das obras será, por conta da contratada, removido, transportado e depositado em local apropriado. Os materiais retirados e que podem ser reaproveitados deverão primeiramente ficar à disposição de avaliação por parte da fiscalização e, no caso de serem rejeitados por esta, devem ser devidamente destinados de forma adequada pela empresa.

Em caso de divergência entre o Projeto Arquitetônico e este Memorial Descritivo, prevalecerá este Memorial. **Conferir todas as medidas "in loco".**

C) Descrição dos serviços

1. Serviços Iniciais

1.1. Placa de Obra

A empresa contratada deverá providenciar imediatamente após a assinatura do contrato, a colocação da placa de identificação da obra, em chapa de aço galvanizado, sendo o modelo fornecido pela fiscalização, tendo dimensões mínimas de 2,00m x 1,50m.

2. Intervenções Internas

2.1. Reparos internos

Considerando a existência de diversos pontos de umidade ascendente na edificação, o que impossibilitaria a execução apropriada das adequações de acessibilidade previstas, podendo inclusive danificá-las a longo prazo, deverão ser realizados alguns procedimentos para saneamento das patologias verificadas.

Nos locais em que for verificada presença de umidade deverá ser demolido o reboco afetado (altura aproximada de 1,00m, conforme necessidade), assim como o rodapé cerâmico existente. Realizar limpeza cuidadosa da superfície, removendo-se qualquer resquício de mofo ou fungo. Aplicar reboco em argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante específico, sendo que para proporção do aditivo e forma de aplicação deve seguir-se orientações do fabricante. Por fim, executar a pintura, precedida de fundo selador, da superfície reparada, conforme boas técnicas e orientações do fabricante.

Considera-se também a remoção do rodapé cerâmico em todos os ambientes da edificação que o tiverem, para posterior instalação do rodapé vinílico (item 2.4).

Na área da circulação em frente à porta do ambiente "Expurgo", onde houve descolamento do piso cerâmico, deverá ser realizada sua devida reposição, sendo previamente preparada a superfície de contrapiso, conferindo-lhe a rugosidade necessária. Utilizar peças cerâmicas idênticas ou similares ao restante do revestimento de piso do ambiente, submetendo-as à previa avaliação da fiscalização.

2.2. Guichê da recepção

Deverá ser realizada adequação do guichê da recepção da ESF, conforme indicado em projeto e respectivo detalhamento. Serão mantidas as mesmas largura e altura, sendo que o nível do peitoril deverá ser rebaixado para 80cm do piso, possibilitando acesso universal. O acabamento do peitoril deve ser feito com chapa de granito. Deverá ser executado chapisco, reboco e pintura nas faces de parede onde for necessário devido ao serviço de demolição.

2.3. Guichê da farmácia municipal

No guichê da Farmácia Municipal deverá ser removido o vidro, peitoril de granito e marco+vistas de madeira existentes, para então ser realizada a demolição necessária da alvenaria. Repor o marco+vistas e o vidro nas dimensões adequadas para nova altura do guichê, preservando-se faixa inferior aberta com 15cm de altura para passagem dos medicamentos. O acabamento do peitoril deve ser feito com chapa de granito (considerou-se aproveitamento da pedra removida). Deverá ser executado chapisco, reboco e pintura nas faces de parede onde for necessário devido ao serviço de demolição.

2.4. Rodapé

Em todos os ambientes internos da edificação (com exceção do “atendimento judicial e CEAF” e “atendimento farmácia”) deverá ser realizada colocação de rodapé tipo hospitalar vinílico/PVC flexível, com canto curvo, altura = 7,5cm, na cor azul, proporcionando contraste com o piso e parede dos ambientes. A fixação deve ser conforme orientações do fabricante.

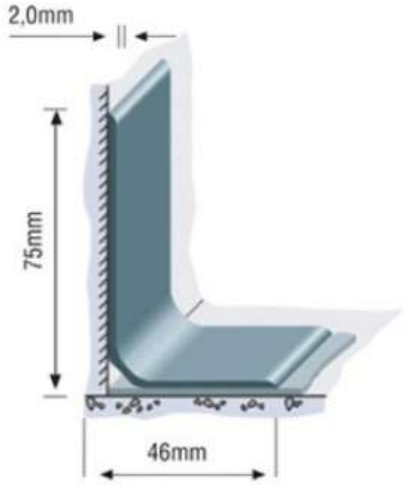


Figura 01: Rodapé hospitalar PVC de sobrepor 7,5 cm

2.5. Banheiro

Conforme indicado em projeto, a edificação possui dois sanitários acessíveis (masculino e feminino), sendo que ambos já possuem os lavatórios e barras de apoio conforme NBR9050/2015. Assim, para os dois sanitários, deverá ser realizada substituição da torneira do lavatório, substituição da bacia sanitária por modelo com caixa acoplada, instalação de botão elevado na caixa acoplada, instalação de campainha sem fio com sinalização e aplicação de revestimento resistente a impactos na porta.

As bacias sanitárias dos dois banheiros atualmente são de modelo convencional com caixa de descarga elevada (acionamento por cordinha), devendo ser substituídas por bacias sanitárias com caixa acoplada. A bacias sanitárias a serem instaladas não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda

superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m. A barra de apoio que fica junto à bacia sanitária deve possuir distância mínima de 0,04m da superfície superior da tampa da caixa acoplada e altura máxima de 0,89m (poderá ser necessária adequação das barras existente).

As torneiras a serem instaladas nos lavatórios deverão atender todos os requisitos da NBR9050/2015, sendo do tipo acionada por alavanca, com esforço máximo de 23N, acabamento em material cromado, bitola de 1/2", funcionamento perfeito em baixa e alta pressão de 0,2 a 4 kgf/cm² ou 3 a 57psi. Deverá ser instalado nas caixas acopladas um botão de acionamento elevado, que facilita o acionamento da descarga e pode ser acionado com qualquer parte do corpo. O acessório deve ser compatível com mecanismos de acionamento convencional, acionando sempre a descarga total. Deve atender a NBR9050/2015.



Figura 02: Torneira acessível com alavanca e botão de acionamento elevado para caixa acoplada

Ao lado do vaso sanitário deverá ser instalada a campainha sem fio, em cor contrastante com a parede, com a devida sinalização, conforme detalhado em projeto. Deverá funcionar como dispositivo de alarme de emergência para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de queda. A altura de instalação deve ser de 40 cm do piso, conforme item 5.6.4.1 da NBR9050/2015. A sinalização deverá ser feita com placa autoadesiva em acrílico na cor azul, 15x20cm, símbolo e letras em alto relevo na cor branca e escrita braille em inox, conforme detalhamento em projeto.

Na porção inferior da face interna da porta do sanitário deverá ser aplicado revestimento protetor de impacto em borracha, na cor azul, com largura de 90cm (acompanhar porta) e altura de 40cm.

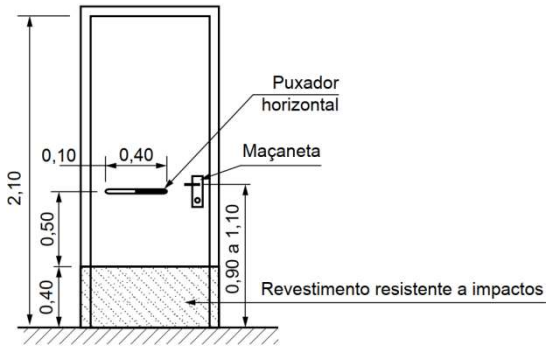


Figura 03: Aplicação do revestimento resistente a impactos. Fonte: NBR 9050/2015

2.6. Mobiliário recepção e espera

Nas áreas de espera/recepção da ESF e da Farmácia Municipal, nos locais indicados em projeto e conforme respectivo detalhamento, deverão ser instalados: assento para P.O e demarcação de espaço reservado para P.C.R.

O assento para P.O deve possuir profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria, largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto, altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal, ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2°a 5° e ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°. Se provido de apoios de braços, estes devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento. O assento para P.O deve suportar uma carga de 250 kg. Atender todos os requisitos da NBR9050/2015.

Dimensões em metros

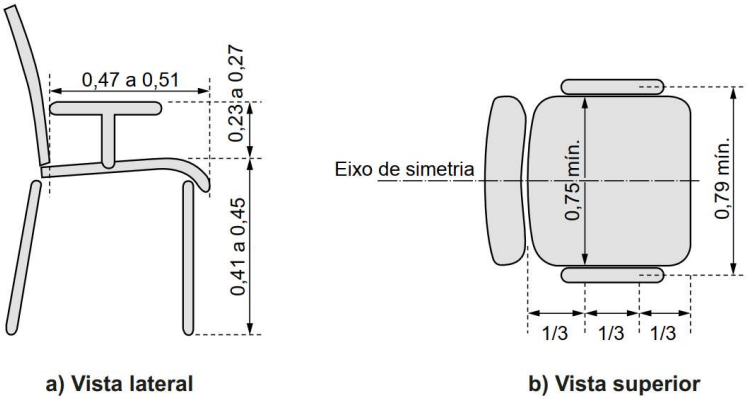


Figura 04: Dimensões para assentos de pessoas obesas
Fonte: NBR 9050/2015

O espaço reservado para P.C.R junto ao mobiliário de espera deverá possuir demarcação no piso em tapete de borracha sintética flexível com dimensões mínimas de 80cm por 120cm, com símbolo S.I.A, fixada com cola de contato extra. O fundo deve ser na cor azul e símbolo na cor branca.



Figura 05: Tapete de borracha sintética flexível com símbolo S.I.A

2.7. Comunicação visual - placas e mapa táteis

Conforme indicações e detalhamentos em projeto deverá se implementar, na edificação, sinalização informativa e direcional com princípio de dois sentidos, adotando-se visual+tátil. Serão utilizadas placas táteis em acrílico com espessura de 4mm na cor azul, letras em alto relevo na cor branca e escrita braille em inox.

Serão adotadas placas táteis de tamanho diversos, conforme conteúdo previsto, a saber: 20x30cm (5 a 6 palavras); 15x20cm (símbolo + palavras); 14x30cm (4 palavras); 09x30cm (2 a 3 palavras); 08x20cm (1 palavra).

A sinalização deve estar localizada na faixa de alcance entre 1,20m e 1,60m em plano vertical, ao lado das portas, conforme detalhe em projeto. Em portas duplas, com maçaneta central, instalar ao lado da porta direita e nas passagens instalar a sinalização na parede adjacente. Todas as placas devem atender aos critérios de localização, altura, diagramação, contraste e linguagem conforme os itens 5.2.8 e 5.2.9 da NBR9050/2015.

No local indicado em projeto e conforme respectivo detalhamento, deverá ser instalado totem com mapa tátil. Pedestal deve ser em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor preta. Altura de 90 a 100 cm. Inclinação da sinalização entre 15° e 30° a partir da linha horizontal. Mapa tátil autoadesivo em acrílico 60x40cm, fundo na cor azul, letras e desenho em alto relevo na cor branca e escrita braille em inox. Deve atender aos critérios de diagramação, contraste e linguagem da NBR9050/2015.

3. Intervenções Externas

3.1. Demolições

Deverá ser realizada a demolição da rampa e pisos de concreto existentes sobre o passeio público e outras que forem necessárias. Nas calçadas existentes que serão mantidas, onde o projeto indica sinalização tátil, deverá ser executado corte e demolição necessários para inserção das peças de piso tátil previstas. Remover completamente palmeira que encontra-se locada dentro do alinhamento do passeio público. Considerando-se a situação atual do meio-fio de pedra existente no alinhamento do passeio com a rua, o mesmo deverá ser completamente removido para posterior substituição. A remoção e correta destinação dos resíduos é de responsabilidade da CONTRATADA.

Previu-se a necessidade de regularizar-se as superfícies de solo onde serão executadas as pavimentações e gramas, tornando as áreas aptas a receberem os tratamentos descritos a seguir. Todos os serviços que envolvem supressão de vegetação deverão ser precedidos da consulta e obtenção de autorização junto à Fundação do Meio Ambiente de Morro da Fumaça (FUMAF), sob responsabilidade da CONTRATADA.

3.2. Pavimentações

Deverá ser executado assentamento de meio-fio em concreto pré-fabricado 100x15x13x30cm em todo o alinhamento do passeio/rua de onde foi removido o meio-fio de pedra antigo, conforme projeto. Para a urbanização interna do imóvel (dentro do lote) está previsto assentamento de meio-fio em concreto pré-fabricado 100x15x13x20cm nos alinhamentos especificados em projeto. O espaçamento das guias (meio-fio) não poderá ultrapassar os 1,5 cm e devem estar perfeitamente alinhados e assentados, sendo fixados com argamassa de traço 1:3 (cimento e areia), desde a base até o topo das juntas. A árvore existente na faixa de serviço do passeio, junto à esquina, deverá ser mantida e circundada pela pavimentação.

Todo o passeio público na testada do imóvel deverá ser pavimentado com blocos de concreto tipo retangular 20cmx10cm, espessura de 6cm, coloração natural. Os blocos devem apresentar resistência mínima de 35 MPa e estar de acordo com a NBR 9781/2013. Assentamento deve ser do tipo “espinha de peixe” sobre terreno energicamente compactado, no grau de umidade ótimo. Serão assentados utilizando um colchão de areia de 10 cm e uma camada de pó de brita de 2 cm. Após a colocação dos blocos, será adicionada uma camada de areia e se procederá com a compactação vibratória a fim de garantir um assentamento adequado e uniforme em toda a área. A inclinação transversal do passeio público deverá estar entre 1% e 3%, sempre em direção à rua. Seguir outras recomendações da NBR9050/2015.

O travamento das peças será feito com o preenchimento das juntas com areia fina, de forma a conferir capacidade de transmissão natural das cargas entre as unidades. Onde se fizer necessário, conforme projeto, deverá ser utilizado guia ou meio-fio de travamento. A fiscalização poderá solicitar, se entender necessário, laudo de teste de resistência a compressão dos blocos utilizados.

A sinalização tátil de piso indicada em projeto nos percursos pavimentados com os blocos de concreto retangulares deverá ser executada com piso tipo "paver" podotátil intertravado, em concreto, espessura compatível com a pavimentação restante. Deverão ser assentados de forma dupla (cada peça tem 20cm), ficando com 40cm, atendendo-se a dimensão mínima de 25cm determinada pela NBR 16537/2016.

Na área em frente à lixeira externa, conforme indicado em projeto, deverá ser executada pavimentação em concreto (espessura de 7cm) sobre lastro de brita (espessura de 3cm). As superfícies em concreto devem ser regulares e bem acabadas. Nas calçadas em concreto existentes, conforme indicações em projeto, deverá ser realizada a inserção de piso tátil em concreto 33x33cm, após o devido corte e demolição necessários.

Deverá ser realizada pintura das calçadas de concreto, precedida de limpeza a jato conforme necessário.

3.3. Paisagismo

Todas as vegetações (com exceção da grama) representadas em projetos são existentes e deverão ser mantidas. Os bancos existentes no pátio da edificação deverão ser realocados/organizados sob orientação da fiscalização, de forma que não obstruam a faixa livre do passeio e outras rotas de circulação acessíveis.

3.3.1. Grama em placas

Nos locais indicados em projeto, após revolvimento do solo até uma profundidade de 10cm e preparação adequada, deverá ser executado plantio de grama da variedade batatais, em placas, utilizando-se fertilizantes adequados e calcário dolomítico.

3.4. Corrimãos

Nas rampas de acesso à ESF, Laboratório e Farmácia, em ambos os lados, deverá ser executado corrimão em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca, em duas alturas, sendo fixado na parede da edificação em um dos lados e fixado em montantes verticais no outro, conforme detalhes em projeto. Os corrimãos devem estar afastados no mínimo 40 mm da parede ou obstáculos e devem ter seção circular com diâmetro entre 38 mm e 45 mm. Devem ser contínuos (não pode gerar efeito gancho) e suas extremidades devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias.

4. Sistema de proteção contra incêndio

O sistema de proteção contra incêndio deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo específico aprovados no CBM/SC mediante RPCI sob protocolo nº A8219000091A, sendo RE8219000080A o código da edificação. Para a instalação das luminárias de emergência está previsto serviço de adequação dos pontos de tomada. Deverá ser realizada a instalação dos recipientes de GLP 13kg (hoje um está na cozinha e outro no laboratório) no abrigo existente. Para isso se farão necessárias algumas adequações, sendo que os equipamentos que utilizam GLP deverão ser realocados para o ponto mais próximo possível do abrigo e deverá ser executada tubulação até os pontos de consumo. Observar as normas do CBM/SC. Previstas ventilação permanente para cozinha e laboratório. Finalizada a execução dos sistemas previstos a CONTRATADA deve, em conjunto com a fiscalização, providenciar o habite-se do CBM/SC para a edificação.

5. Serviços complementares

A edificação deverá entregue completamente limpa, incluindo-se vidros, pisos, luminárias, etc. Inclui-se neste item a remoção e destinação adequada de todo o entulho gerado pela obra. A área externa também deve estar completamente limpa, removendo-se o entulho resultante e realizando-se cuidadosa limpeza de todo o pátio e acessos. A fiscalização fará atenta verificação final dos serviços executados e das condições do terreno, pois a empresa deverá entregar a edificação em perfeita condição de acessibilidade e uso.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DEBORAH LURDES TRICHES ACORDI
CPF/CNPJ
07449103907
Assinado em:
14/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Arq. Urb. Deborah Lurdes Triches Acordi
CAU/SC: A134947-3